MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 154/2025- GAB

Jacarezinho, 22 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – "Zola"**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 48/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.549 de 26 de março de 2025.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.22 15:10:24 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 48/2025
de 22 de abril de 2025

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.549 de 26 de março de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.548 de 26 de março de 2025, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana		Meta Física	Valores
Objetivo		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no município. Construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênios com os governos Estadual e Federal, construção de Operações de Crédito, junto ao Paranacidade, através da Agência de Fomento do Paraná para Pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.			
Ação	1.395	Pavimentação de Vias Urbanas – Rua Professor Arlindo Bessa - Vila Aggêo.		4.417,57 m2	24.178,52
		Recursos Vinculados	24.178,52		**24.178,52**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de abril 2025.

MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.22 16:14:15 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes "Zola"**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre alteração de valor constante na Lei Municipal nº 4.548 de 26 de março de 2025, visto que foi necessário incluir no projeto, serviços de urbanização e calçamento em alguns locais da Rua Professor Arlindo Bessa – Vila Aggêo.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento licitatório para execução da obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 22 de abril de 2025

MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.22 16:14:25 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal